

**ESTRUTURA TARIFÁRIA DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO
– CESAN**

CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Art. 1º Estabelecer o desenho da nova estrutura tarifária da Cesan aplicável à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins e efeitos desta Resolução, além dos critérios constantes na Resolução ARSI nº 08, de 07 de dezembro de 2010, são adotadas as seguintes definições:

- I. Ligação coletiva: imóvel com ligação de água e/ou esgoto conectada à rede pública e com cadastro junto ao prestador de serviço, composto por mais de uma economia e único medidor, também referida como ligação multieconomia;
- II. Serviço de coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário: serviço público que abrange atividades, infraestruturas e instalações, e envolve as etapas de coleta, afastamento, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários;
- III. Serviço de coleta e afastamento de esgoto sanitário: serviço público que abrange atividades, infraestruturas e instalações, e envolve as etapas de coleta, afastamento e transporte dos esgotos sanitários;
- IV. Tarifa em duas partes: contraprestação pecuniária correspondente em razão da regular fruição dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, composta de uma parcela fixa, em função da disponibilidade da infraestrutura e acesso aos serviços, e outra variável em função do volume de água consumido na unidade usuária, aplicável conforme as características do usuário e da política de subsídios.

CAPÍTULO III - DA CLASSIFICAÇÃO

SEÇÃO I - DAS CATEGORIAS

Art. 3º As unidades usuárias atendidas com serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário são classificadas de acordo com as atividades nelas exercidas, conforme critérios estabelecidos na Resolução ARSI Nº 08, de 07 de dezembro de 2010, nas seguintes categorias:

- I. Residencial - Individual: imóvel utilizado para fins exclusivamente de moradia, composto por uma economia e um único medidor;
- II. Residencial – Coletivo: imóvel utilizado para fins exclusivamente de moradia, composto por mais de uma economia e único medidor, não elegível para o benefício da tarifa social;
- III. Comercial e Serviços - Individual: imóvel utilizado no exercício de atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços, em que a atividade exercida estiver incluída na classificação de comércio e serviços estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outra atividade não prevista nas demais categorias, composto por uma economia e um único medidor;
- IV. Comercial e Serviços – Coletivo: imóvel utilizado no exercício de atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços, em que a atividade exercida estiver incluída na classificação de comércio e serviços estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outra atividade não prevista nas demais categorias, composto por mais de uma economia e único medidor;
- V. Industrial: imóvel utilizado para exercício de atividade classificada como Industrial pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE);
- VI. Pública: imóvel utilizado para o exercício das atividades finalísticas dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, e, Autarquias e Fundações vinculadas aos Poderes Públicos.

SEÇÃO II - DOS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO NAS CATEGORIAS

Art. 4º Para enquadramento das unidades usuárias nas categorias definidas no art. 3º, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

- I. As ligações coletivas da categoria Residencial, não beneficiárias da tarifa social, serão reclassificadas automaticamente na categoria Residencial – Coletivo;
- II. As ligações coletivas atualmente enquadradas na categoria Comercial e Serviços serão enquadradas automaticamente na categoria Comercial e Serviços – Coletivo;
- III. As ligações residenciais e comerciais que atendem a apenas uma economia passarão a ser denominadas Residencial - Individual e Comercial e Serviços - Individual, respectivamente;
- IV. As ligações atualmente enquadradas nas categorias Industrial e Pública não serão objeto de reclassificação;
- V. As ligações atualmente enquadradas na categoria residencial social deverão ser reclassificadas considerando

os critérios definidos na seção III.

SEÇÃO III - DA TARIFA SOCIAL

Art. 5º A tarifa social, caracterizada por descontos incidentes sobre as tarifas de água e esgoto aplicáveis à categoria Residencial, será concedida conforme os critérios a seguir:

I – Residencial Social I: Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico com renda familiar mensal per capita nas duas primeiras faixas do CadÚnico;

II – Residencial Social II: Família inscrita Programa do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC ou no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per capita maior que as primeiras duas faixas do CadÚnico e menor ou igual a meio salário mínimo nacional;

Art. 6º Para solicitar o benefício da tarifa social, o usuário deve apresentar as seguintes informações ao prestador de serviços:

- I. Comprovação do benefício nos programas sociais mencionados nos incisos I ou II do art. 5º;
- II. CPF e Carteira de Identidade ou, na inexistência desta, outro documento oficial de identificação com foto;
- III. Comprovante de residência compatível com o endereço da unidade usuária.

§ 1º Cada usuário que atenda as condições definidas no caput poderá cadastrar somente uma ligação como beneficiária da tarifa social.

§ 2º Caso a família deixe de residir na unidade usuária beneficiária da tarifa social, deverá comunicar ao prestador de serviços para que seja efetuada a devida alteração cadastral.

§ 3º Nos pedidos de ligação ou mudança de titularidade de unidades usuárias da classe residencial o prestador de serviços deve fornecer aos usuários todas as informações relativas aos critérios para enquadramento como beneficiário da tarifa social.

Art. 7º A tarifa social poderá ser concedida de forma automática pelo prestador de serviços, que poderá utilizar informações de sites e documentos oficiais que comprovem o enquadramento do usuário nos critérios para a concessão do benefício, inclusive através do cruzamento de dados com outros prestadores e concessionários de serviços públicos que utilizem critérios similares.

§ 1º Na hipótese do caput, caso as informações sejam inconclusivas quanto ao critério de classificação constante do art. 5º, o prestador de serviços deverá enquadrar o usuário na categoria Residencial Social II.

§ 2º Nos termos do art. 6º, inciso I, da Resolução ARSI nº 08, de 07 de dezembro de 2010, e nas situações enquadradas no parágrafo anterior, o prestador deverá enviar comunicado de cadastramento automático do usuário na tarifa social, informando os critérios e instruções ao usuário para o reenquadramento na categoria Residencial Social I, quando aplicável.

Art. 8º Na ausência de informações que indiquem a exata aplicação do critério de classificação constante do art. 5º, inciso I, os usuários da atual categoria Residencial Social serão classificados na categoria Residencial Social II.

Parágrafo único. Nos termos do art. 6º, inciso I, da Resolução ARSI nº 08, de 07 de dezembro de 2010, o prestador deverá enviar comunicado de reclassificação do usuário na tarifa social, informando o critério de classificação, e as instruções ao usuário para o reenquadramento na categoria Residencial Social I, quando aplicável.

CAPÍTULO IV – DA RECLASSIFICAÇÃO PARA AS CATEGORIAS COLETIVAS

Art. 9º Os usuários das ligações coletivas serão reclassificados conforme os critérios definidos no Quadro 1, considerando o volume máximo dimensionado para cada imóvel:

QUADRO 1 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS COLETIVAS

Critério	Diâmetro do Hidrômetro	1º Dígito	Vazão Máxima do Medidor
Critério 1	até 3/4"	Y, A e B	até 6,9 m3/hora
Critério 2	1"	C e D	entre 7 m3/hora e 12,5 m3/hora
Critério 3	1 1/2"	E	entre 12,6 m3/hora e 50 m3/hora
	2"	F e G	
Critério 4	Acima de 2"	Demais	acima de 50 m3/hora

CAPÍTULO V - DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 10º As tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e de disponibilidade a serem aplicadas a partir de 01 de outubro de 2021 são as apresentadas nos Quadros a seguir:

QUADRO 2 - CATEGORIAS INDIVIDUAIS – PRESTAÇÃO REGIONALIZADA

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	4,80	5,71	6,80	8,09	9,62	11,45
	Parcela Variável	0,45	0,90	3,25	7,80	8,97	9,87
Social II	Parcela Fixa	7,68	9,14	10,87	12,94	15,40	18,32
	Parcela Variável	0,72	1,44	4,55	7,80	8,97	9,87
Residencial	Parcela Fixa	19,19	22,84	27,18	32,34	38,49	45,80
	Parcela Variável	1,81	3,61	6,50	7,80	8,97	9,87
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	19,19	23,03	28,79	34,55	41,46	49,75
	Parcela Variável	3,94	5,92	7,69	9,23	10,15	11,17
Industrial	Parcela Fixa	42,23	50,67	60,81	72,97	83,91	96,50
	Parcela Variável	4,97	7,46	8,95	9,85	10,83	11,65
Pública	Parcela Fixa	21,11	25,34	31,67	38,00	43,70	50,26
	Parcela Variável	4,03	5,64	7,34	8,80	9,68	10,17

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	3,84	4,57	5,44	6,46	7,70	9,16
	Parcela Variável	0,36	0,72	2,59	6,23	7,17	7,89
Social II	Parcela Fixa	6,14	7,31	8,70	10,36	12,32	14,66
	Parcela Variável	0,58	1,16	3,64	6,23	7,17	7,89
Residencial	Parcela Fixa	15,36	18,27	21,75	25,88	30,79	36,65
	Parcela Variável	1,45	2,89	5,20	6,23	7,17	7,89
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	19,19	23,03	28,79	34,55	41,46	49,75
	Parcela Variável	3,94	5,92	7,69	9,23	10,15	11,17
Industrial	Parcela Fixa	42,23	50,67	60,81	72,97	83,91	96,50
	Parcela Variável	4,97	7,46	8,95	9,85	10,83	11,65
Pública	Parcela Fixa	21,11	25,34	31,67	38,00	43,70	50,26
	Parcela Variável	4,03	5,64	7,34	8,80	9,68	10,17

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	2,93	3,49	4,14	4,94	5,88	6,99
	Parcela Variável	0,27	0,56	1,98	4,75	5,47	6,02
Social II	Parcela Fixa	4,69	5,57	6,63	7,89	9,40	11,17
	Parcela Variável	0,44	0,88	2,78	4,75	5,47	6,02
Residencial	Parcela Fixa	11,71	13,93	16,58	19,73	23,48	27,94
	Parcela Variável	1,10	2,20	3,97	4,75	5,47	6,02
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	11,71	14,05	17,56	21,07	25,29	30,35
	Parcela Variável	2,41	3,61	4,69	5,64	6,19	6,81
Industrial	Parcela Fixa	25,76	30,91	37,09	44,51	51,19	58,86
	Parcela Variável	3,03	4,56	5,46	6,01	6,61	7,11
Pública	Parcela Fixa	12,88	15,46	19,32	23,18	26,66	30,66
	Parcela Variável	2,46	3,44	4,48	5,37	5,91	6,20

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	3,84	4,57	5,44	6,46	7,70	9,16
	Parcela Variável	0,10	0,20	0,73	1,74	2,01	2,21
Social II	Parcela Fixa	6,14	7,31	8,70	10,36	12,32	14,66
	Parcela Variável	0,16	0,33	1,02	1,74	2,01	2,21
Residencial	Parcela Fixa	15,36	18,27	21,75	25,88	30,79	36,65
	Parcela Variável	0,40	0,81	1,46	1,74	2,01	2,21
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	19,19	23,03	28,79	34,55	41,46	49,75
	Parcela Variável	1,10	1,66	2,16	2,58	2,84	3,13
Industrial	Parcela Fixa	42,23	50,67	60,81	72,97	83,91	96,50
	Parcela Variável	1,40	2,09	2,51	2,76	3,03	3,26
Pública	Parcela Fixa	21,11	25,34	31,67	38,00	43,70	50,26
	Parcela Variável	1,13	1,58	2,05	2,46	2,71	2,84

QUADRO 3-A – CATEGORIAS COLETIVAS: RESIDENCIAL- PRESTAÇÃO REGIONALIZADA

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m³)						
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100	
Resid. Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa (m³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100	
	Parcela Fixa	38,39	45,68	54,36	64,69	76,98	91,61	
	Parcela Variável	1,72	3,25	3,90	4,68	4,93	5,43	
Resid. Critério 2 (Hds C,D)	Faixa (m³)	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500	
	Parcela Fixa	575,81	685,22	815,41	970,34	1.154,70	1.374,10	
	Parcela Variável	1,72	3,25	3,90	4,68	4,93	5,43	
Resid. Critério 3 (Hds E,F,G)	Faixa (m³)	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950	
	Parcela Fixa	1.516,31	1.804,41	2.147,25	2.555,23	3.040,72	3.618,45	
	Parcela Variável	1,72	3,25	3,90	4,68	4,93	5,43	
Resid. Critério 4 (Demais Hds)	Faixa (m³)	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850	
	Parcela Fixa	6.852,19	8.154,11	9.703,39	11.547,03	13.740,97	16.351,75	
	Parcela Variável	1,72	3,25	3,90	4,68	4,93	5,43	

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento (R\$/m³)						
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100	
Resid. Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa (m³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100	
	Parcela Fixa	30,71	36,55	43,49	51,75	61,59	73,28	
	Parcela Variável	1,37	2,59	3,12	3,74	3,95	4,34	
Resid. Critério 2 (Hds C,D)	Faixa (m³)	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500	
	Parcela Fixa	460,65	548,18	652,33	776,28	923,77	1.099,28	
	Parcela Variável	1,37	2,59	3,12	3,74	3,95	4,34	
Resid. Critério 3 (Hds E,F,G)	Faixa (m³)	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950	
	Parcela Fixa	1.213,04	1.443,53	1.717,80	2.044,18	2.432,57	2.894,76	
	Parcela Variável	1,37	2,59	3,12	3,74	3,95	4,34	
Resid. Critério 4 (Demais Hds)	Faixa (m³)	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850	
	Parcela Fixa	5.481,75	6.523,29	7.762,71	9.237,62	10.992,78	13.081,40	
	Parcela Variável	1,37	2,59	3,12	3,74	3,95	4,34	

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)						
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100	
Resid. Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa (m³)	0-20	20-30	30-40	40-60 <td>60-100</td> <td>> 100</td>	60-100	> 100	
	Parcela Fixa	23,41	27,86	33,16	39,46	46,96	55,89	
	Parcela Variável	1,05	1,98	2,38	2,86	3,01	3,31	
Resid. Critério 2 (Hds C,D)	Faixa (m³)	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500	
	Parcela Fixa	351,25	417,99	497,40	591,91	704,37	838,20	
	Parcela Variável	1,05	1,98	2,38	2,86	3,01	3,31	
Resid. Critério 3 (Hds E,F,G)	Faixa (m³)	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950	
	Parcela Fixa	924,95	1.100,69	1.309,82	1.558,69	1.854,83	2.207,26	
	Parcela Variável	1,05	1,98	2,38	2,86	3,01	3,31	
Resid. Critério 4 (Demais Hds)	Faixa (m³)	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850	
	Parcela Fixa	4.179,84	4.974,01	5.919,06	7.043,69	8.381,99	9.974,57	
	Parcela Variável	1,05	1,98	2,38	2,86	3,01	3,31	

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade (R\$/m³)						
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100	
Resid. Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa (m³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100	
	Parcela Fixa	30,71	36,55	43,49	51,75	61,59	73,28	
	Parcela Variável	0,38	0,73	0,87	1,05	1,10	1,21	
Resid. Critério 2 (Hds C,D)	Faixa (m³)	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500	
	Parcela Fixa	460,65	548,18	652,33	776,28	923,77	1.099,28	
	Parcela Variável	0,38	0,73	0,87	1,05	1,10	1,21	
Resid. Critério 3 (Hds E,F,G)	Faixa (m³)	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950	
	Parcela Fixa	1.213,04	1.443,53	1.717,80	2.044,18	2.432,57	2.894,76	
	Parcela Variável	0,38	0,73	0,87	1,05	1,10	1,21	
Resid. Critério 4 (Demais Hds)	Faixa (m³)	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850	
	Parcela Fixa	5.481,75	6.523,29	7.762,71	9.237,62	10.992,78	13.081,40	
	Parcela Variável	0,38	0,73	0,87	1,05	1,10	1,21	

QUADRO 3-B – CATEGORIAS COLETIVAS: COMERCIAL E SERVIÇOS – PRESTAÇÃO REGIONALIZADA

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa (m³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	38,39	46,07	57,58	69,10	82,92	99,50
	Parcela Variável	3,75	5,33	4,62	5,54	5,58	6,14
Comercial Critério 2 (Hds C,D)	Faixa (m³)	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	211,13	253,36	316,70	380,04	456,04	547,25
	Parcela Variável	3,75	5,33	4,62	5,54	5,58	6,14
Comercial Critério 3 (Hds E,F,G)	Faixa (m³)	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	2.303,26	2.763,91	3.454,89	4.145,86	4.975,04	5.970,04
	Parcela Variável	3,75	5,33	4,62	5,54	5,58	6,14
Comercial Critério 4 (Demais Hds)	Faixa (m³)	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	5.451,04	6.541,25	8.176,56	9.811,88	11.774,25	14.129,10
	Parcela Variável	3,75	5,33	4,62	5,54	5,58	6,14

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa (m³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	38,39	46,07	57,58	69,10	82,92	99,50
	Parcela Variável	3,75	5,33	4,62	5,54	5,58	6,14
Comercial Critério 2 (Hds C,D)	Faixa (m³)	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	211,13	253,36	316,70	380,04	456,04	547,25
	Parcela Variável	3,75	5,33	4,62	5,54	5,58	6,14
Comercial Critério 3 (Hds E,F,G)	Faixa (m³)	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	2.303,26	2.763,91	3.454,89	4.145,86	4.975,04	5.970,04
	Parcela Variável	3,75	5,33	4,62	5,54	5,58	6,14
Comercial Critério 4 (Demais Hds)	Faixa (m³)	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	5.451,04	6.541,25	8.176,56	9.811,88	11.774,25	14.129,10
	Parcela Variável	3,75	5,33	4,62	5,54	5,58	6,14

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa (m³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	23,41	28,10	35,12	42,15	50,58	60,69
	Parcela Variável	2,29	3,25	2,81	3,38	3,41	3,75
Comercial Critério 2 (Hds C,D)	Faixa (m³)	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	128,79	154,55	193,18	231,82	278,18	333,83
	Parcela Variável	2,29	3,25	2,81	3,38	3,41	3,75
Comercial Critério 3 (Hds E,F,G)	Faixa (m³)	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	1.404,99	1.685,98	2.107,48	2.528,98	3.034,78	3.641,73
	Parcela Variável	2,29	3,25	2,81	3,38	3,41	3,75
Comercial Critério 4 (Demais Hds)	Faixa (m³)	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	3.325,13	3.990,16	4.987,70	5.985,25	7.182,29	8.618,76
	Parcela Variável	2,29	3,25	2,81	3,38	3,41	3,75

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa (m³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	38,39	46,07	57,58	69,10	82,92	99,50
	Parcela Variável	1,05	1,49	1,30	1,55	1,56	1,72
Comercial Critério 2 (Hds C,D)	Faixa (m³)	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	211,13	253,36	316,70	380,04	456,04	547,25
	Parcela Variável	1,05	1,49	1,30	1,55	1,56	1,72
Comercial Critério 3 (Hds E,F,G)	Faixa (m³)	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	2.303,26	2.763,91	3.454,89	4.145,86	4.975,04	5.970,04
	Parcela Variável	1,05	1,49	1,30	1,55	1,56	1,72
Comercial Critério 4 (Demais Hds)	Faixa (m³)	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	5.451,04	6.541,25	8.176,56	9.811,88	11.774,25	14.129,10
	Parcela Variável	1,05	1,49	1,30	1,55	1,56	1,72

QUADRO 4 - CATEGORIAS INDIVIDUAIS – ARACRUZ (TRANSIÇÃO DO SAAE)

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	3,77	4,48	5,33	6,34	7,55	8,98
	Parcela Variável	0,35	0,71	2,55	6,12	7,04	7,74
Social II	Parcela Fixa	6,02	7,17	8,53	10,15	12,08	14,38
	Parcela Variável	0,57	1,13	3,57	6,12	7,04	7,74
Residencial	Parcela Fixa	15,06	17,92	21,33	25,38	30,20	35,94
	Parcela Variável	1,42	2,83	5,10	6,12	7,04	7,74
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	15,06	18,07	22,59	27,11	32,53	39,04
	Parcela Variável	3,10	4,64	6,04	7,24	7,97	8,76
Industrial	Parcela Fixa	33,13	39,76	47,71	57,25	65,84	75,72
	Parcela Variável	3,90	5,85	7,02	7,73	8,50	9,14
Pública	Parcela Fixa	16,57	19,88	24,85	29,82	34,29	39,44
	Parcela Variável	3,16	4,43	5,76	6,91	7,60	7,98

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	3,01	3,59	4,26	5,08	6,04	7,18
	Parcela Variável	0,28	0,57	2,04	4,89	5,64	6,19
Social II	Parcela Fixa	4,82	5,73	6,82	8,12	9,67	11,50
	Parcela Variável	0,46	0,90	2,86	4,89	5,64	6,19
Residencial	Parcela Fixa	12,04	14,33	17,06	20,31	24,17	28,75
	Parcela Variável	1,13	2,27	4,08	4,89	5,64	6,19
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	15,06	18,07	22,59	27,11	32,53	39,04
	Parcela Variável	3,10	4,64	6,04	7,24	7,97	8,76
Industrial	Parcela Fixa	33,13	39,76	47,71	57,25	65,84	75,72
	Parcela Variável	3,90	5,85	7,02	7,73	8,50	9,14
Pública	Parcela Fixa	16,57	19,88	24,85	29,82	34,29	39,44
	Parcela Variável	3,16	4,43	5,76	6,91	7,60	7,98

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	2,30	2,74	3,25	3,87	4,61	5,48
	Parcela Variável	0,22	0,44	1,56	3,73	4,29	4,72
Social II	Parcela Fixa	3,67	4,37	5,20	6,19	7,37	8,76
	Parcela Variável	0,35	0,69	2,18	3,73	4,29	4,72
Residencial	Parcela Fixa	9,19	10,93	13,01	15,48	18,42	21,92
	Parcela Variável	0,86	1,73	3,11	3,73	4,29	4,72
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	9,19	11,02	13,78	16,54	19,84	23,82
	Parcela Variável	1,89	2,83	3,68	4,41	4,86	5,34
Industrial	Parcela Fixa	20,21	24,25	29,10	34,92	40,17	46,18
	Parcela Variável	2,38	3,58	4,28	4,71	5,19	5,57
Pública	Parcela Fixa	10,10	12,13	15,16	18,19	20,92	24,06
	Parcela Variável	1,93	2,70	3,51	4,22	4,63	4,86

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	3,01	3,59	4,26	5,08	6,04	7,18
	Parcela Variável	0,08	0,16	0,57	1,37	1,58	1,73
Social II	Parcela Fixa	4,82	5,73	6,82	8,12	9,67	11,50
	Parcela Variável	0,13	0,25	0,80	1,37	1,58	1,73
Residencial	Parcela Fixa	12,04	14,33	17,06	20,31	24,17	28,75
	Parcela Variável	0,32	0,63	1,14	1,37	1,58	1,73
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	15,06	18,07	22,59	27,11	32,53	39,04
	Parcela Variável	0,87	1,30	1,69	2,03	2,23	2,45
Industrial	Parcela Fixa	33,13	39,76	47,71	57,25	65,84	75,72
	Parcela Variável	1,09	1,64	1,96	2,16	2,38	2,56
Pública	Parcela Fixa	16,57	19,88	24,85	29,82	34,29	39,44
	Parcela Variável	0,88	1,24	1,61	1,93	2,13	2,23

QUADRO 5-A – CATEGORIAS COLETIVAS: RESIDENCIAL – ARACRUZ (TRANSIÇÃO DO SAAE)

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Resid. Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa (m³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	30,12	35,84	42,65	50,76	60,40	71,88
	Parcela Variável	1,35	2,55	3,06	3,67	3,87	4,26
Resid. Critério 2 (Hds C,D)	Faixa (m³)	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	451,80	537,64	639,80	761,36	906,02	1.078,16
	Parcela Variável	1,35	2,55	3,06	3,67	3,87	4,26
Resid. Critério 3 (Hds E,F,G)	Faixa (m³)	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	1.189,74	1.415,79	1.684,80	2.004,91	2.385,84	2.839,15
	Parcela Variável	1,35	2,55	3,06	3,67	3,87	4,26
Resid. Critério 4 (Demais Hds)	Faixa (m³)	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	5.376,44	6.397,96	7.613,57	9.060,15	10.781,58	12.830,08
	Parcela Variável	1,35	2,55	3,06	3,67	3,87	4,26

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Resid. Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa (m³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	24,10	28,68	34,13	40,60	48,32	57,50
	Parcela Variável	1,08	2,04	2,45	2,93	3,10	3,40
Resid. Critério 2 (Hds C,D)	Faixa (m³)	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	361,44	430,11	511,83	609,08	7	

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m ³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa (m ³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	18,38	21,87	26,02	30,97	36,84	43,84
	Parcela Variável	0,82	1,56	1,86	2,23	2,37	2,59
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Faixa (m ³)	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	275,60	327,96	390,27	464,43	552,67	657,67
	Parcela Variável	0,82	1,56	1,86	2,23	2,37	2,59
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa (m ³)	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	725,74	863,64	1.027,73	1.222,99	1.455,36	1.731,88
	Parcela Variável	0,82	1,56	1,86	2,23	2,37	2,59
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Faixa (m ³)	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	3.279,62	3.902,76	4.644,28	5.526,69	6.576,77	7.826,35
	Parcela Variável	0,82	1,56	1,86	2,23	2,37	2,59

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade (R\$/m ³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa (m ³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	24,10	28,68	34,13	40,60	48,32	57,50
	Parcela Variável	0,31	0,57	0,69	0,82	0,87	0,95
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Faixa (m ³)	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	361,44	430,11	511,83	609,08	724,82	862,53
	Parcela Variável	0,31	0,57	0,69	0,82	0,87	0,95
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa (m ³)	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	951,80	1.132,64	1.347,84	1.603,92	1.908,67	2.271,32
	Parcela Variável	0,31	0,57	0,69	0,82	0,87	0,95
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Faixa (m ³)	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	4.301,15	5.118,37	6.090,85	7.248,12	8.625,27	10.264,06
	Parcela Variável	0,31	0,57	0,69	0,82	0,87	0,95

QUADRO 5-B – CATEGORIAS COLETIVAS: COMERCIAL E SERVIÇOS – ARACRUZ (TRANSIÇÃO DO SAAE)

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m ³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa (m ³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	30,12	36,14	45,18	54,22	65,06	78,07
	Parcela Variável	2,94	4,18	3,62	4,35	4,38	4,82
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa (m ³)	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	165,66	198,79	248,49	298,19	357,83	429,39
	Parcela Variável	2,94	4,18	3,62	4,35	4,38	4,82
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa (m ³)	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	1.807,21	2.168,65	2.710,81	3.252,97	3.903,56	4.684,28
	Parcela Variável	2,94	4,18	3,62	4,35	4,38	4,82
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa (m ³)	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	4.277,05	5.132,46	6.415,58	7.698,70	9.238,43	11.086,12
	Parcela Variável	2,94	4,18	3,62	4,35	4,38	4,82

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento (R\$/m ³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa (m ³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	30,12	36,14	45,18	54,22	65,06	78,07
	Parcela Variável	2,94	4,18	3,62	4,35	4,38	4,82
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa (m ³)	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	165,66	198,79	248,49	298,19	357,83	429,39
	Parcela Variável	2,94	4,18	3,62	4,35	4,38	4,82
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa (m ³)	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	1.807,21	2.168,65	2.710,81	3.252,97	3.903,56	4.684,28
	Parcela Variável	2,94	4,18	3,62	4,35	4,38	4,82
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa (m ³)	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	4.277,05	5.132,46	6.415,58	7.698,70	9.238,43	11.086,12
	Parcela Variável	2,94	4,18	3,62	4,35	4,38	4,82

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m ³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa (m ³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	18,38	22,05	27,56	33,07	39,69	47,62
	Parcela Variável	1,80	2,55	2,21	2,65	2,67	2,94
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa (m ³)	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	101,05	121,26	151,58	181,90	218,27	261,93
	Parcela Variável	1,80	2,55	2,21	2,65	2,67	2,94
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa (m ³)	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	1.102,39	1.322,88	1.653,60	1.984,31	2.381,17	2.857,41
	Parcela Variável	1,80	2,55	2,21	2,65	2,67	2,94
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa (m ³)	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	2.609,00	3.130,81	3.913,50	4.696,20	5.635,44	6.762,53
	Parcela Variável	1,80	2,55	2,21	2,65	2,67	2,94

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade (R\$/m ³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa (m ³)	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	30,12	36,14	45,18	54,22	65,06	78,07
	Parcela Variável	0,83	1,17	1,01	1,22	1,23	1,35
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa (m ³)	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	165,66	198,79	248,49	298,19	357,83	429,39
	Parcela Variável	0,83	1,17	1,01	1,22	1,23	1,35
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa (m ³)	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	1.807,21	2.168,65	2.710,81	3.252,97	3.903,56	4.684,28
	Parcela Variável	0,83	1,17	1,01	1,22	1,23	1,35
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa (m ³)	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	4.277,05	5.132,46	6.415,58	7.698,70	9.238,43	11.086,12
	Parcela Variável	0,83	1,17	1,01	1,22	1,23	1,35

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Até a sua conclusão, o prestador de serviços encaminhará mensalmente as informações do andamento do procedimento de reclassificação das ligações nas novas categorias sociais e coletivas, para o devido monitoramento e fiscalização da ARSP.